



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AUTÓGRAFO APROVADO DIA 09/12/2025	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PL Nº. 49/2025 Fl. 01/03
AUTORIA: VEREADOR ALEMÃO DA SEMENTE - PSDB	
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 49, de 28 de novembro de 2025	

“Dispõe sobre a denominação da Rua P, localizada no Bairro Paris, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua ARDUINO POSSANI, e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua P, Localizada no Bairro Paris no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua **ARDUINO POSSANI**.

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **ARDUINO POSSANI** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 09 de novembro de 2025.

FÁBIO ZANTA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
1º Secretário

LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária 49/2025

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade atribuir denominação oficial à via pública localizada no Município de Nova Andradina/MS, em homenagem ao senhor Arduino Possani, cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao desenvolvimento desta cidade, deixando um legado de humildade, empenho e contribuição comunitária.

Nascido em 06 de fevereiro de 1941, na cidade de Nipõa/SP, filho de Francisco Possani e Arnegilda Goggi Possani, Arduino cresceu em uma família numerosa, composta por dez irmãos, que posteriormente seguiram caminhos distintos pelo Brasil. Hoje, resta apenas uma irmã viva, residente em Andradina/SP.

Ainda jovem, mudou-se para Guaraçai/SP, onde trabalhou na lavoura de café com seu avô. Foi ali que conheceu sua esposa, Madalena Ribeiro Possani, com quem se casou em 1962. No ano seguinte, em 1963, o casal mudou-se para Nova Andradina, inicialmente para a região conhecida como Bairro Escolinha (Cenói), onde continuaram o trabalho com café.

Arduino e Madalena constituíram uma família com cinco filhos: Aparecida Possani, Maria de Fátima Possani (in memoriam), Sérgio Aparecido Possani (in memoriam), Claudinei Ribeiro Possani e Kleber Possani.

Com o passar dos anos, Arduino estabeleceu residência na área urbana de Nova Andradina, passando a morar na Rua Sete de Setembro. Nesta fase, atuou profissionalmente como pedreiro, contribuindo voluntariamente para a construção de importantes edificações do município, entre elas a igreja local e o primeiro Sindicato Rural de Nova Andradina, colaborando com o construtor Dinho, além de outras obras que marcaram o crescimento da cidade.

Posteriormente, voltou a trabalhar na zona rural, exercendo suas atividades na Fazenda Guarani. Mais tarde, retornou definitivamente à área urbana, estabelecendo-se na Rua Senador Auro de Moura Andrade, onde viveu pelos últimos 44 anos de sua vida, deixando sua marca como um homem simples, trabalhador e presente na comunidade.

A homenagem proposta busca reconhecer a trajetória de um cidadão que dedicou décadas ao progresso de Nova Andradina, contribuindo com esforço, honestidade e espírito comunitário. Sua história reflete a de muitos pioneiros que ajudaram a construir e fortalecer o município.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária 49/2025

Diante do exposto, esta proposição revela-se justa, necessária e de grande relevância para a preservação da memória local, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.